

REQUERIMENTO Nº 156/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Qual a justificativa pelo não cumprimento do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.955, de 18 de dezembro de 2019, acerca da adoção da competente e adequada sinalização viária no novo trecho de prolongamento da Avenida da Saudade, que deveria ter ocorrido dentro do período de 30 dias a partir da vigência da nova Lei?

II – O Município pretende regularizar a sinalização do local, nos termos da legislação vigente? Informar prazo.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador